

R E Q U E R I M E N T O nº. , de 2012 – PLEN

REQUEIRO, nos termos regimentais, o **desapensamento** do **PLS 169, de 2008** (“*Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicadoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem*”), dos Projetos de Lei do Senado nº 148, de 2011; 718, de 2007 e 494, de 2009.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2012.

Senador EDUARDO LOPES